



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 – Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (1244) R\$ 80.000,00
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 80.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 – Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1) R\$ 80.000,00
Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 089/2023

Expediente: 17503/2023

**SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Trata-se de recurso disponibilizado por esse Poder Legislativo, conforme especificado no Ofício nº 412-03/2023, para fins de realização do projeto cultural Espetáculo de Natal 2023, que integra a programação do Lajeado Brilha 2023, promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 25 DE JULHO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 412-03/2023

ESTADODORIOGRANDEDOSUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO

Lajeado, 15 de MAIO de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe Projeto de Lei a esta Casa Legislativa repassando um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Orçamento de 2023 da Câmara de Vereadores, para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado - CDL para o Projeto Cultural: Espetáculo de Natal, que integra a programação do Lajeado Brilha 2023.

Informamos que este valor poderá ser retirado do Orçamento da Câmara de Vereadores - Obras e Instalações Rubrica 01.

Respeitosamente

PAULA DAIANA THOMAS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAUMO
Prefeito Municipal
Lajeado - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CDL
Lajeado

Ofício 412

Lajeado, 14 de abril de 2023.

Ilustríssimos Senhores Vereadores

A CDL Lajeado agradece à **CÂMARA DE VEREADORES** pelas parcerias realizadas em 2021, e apresenta o projeto cultural **ESPETÁCULO DE NATAL 2023** e a Chegada do Papai Noel que será realizado nos meses de novembro e dezembro, e integra a programação do **LAJEADO BRILHA 2023**.

A CDL Lajeado congrega e representa mais de 600 empresas associadas, em sua grande maioria, empresas do comércio e serviços. Estes setores são de fundamental importância na economia, na geração de emprego e renda, na circulação de recursos, no retorno de impostos ao Município, no desenvolvimento de nossa cidade.

Lajeado é a cidade pólo do Vale do Tacuari! Ao mesmo tempo em que nos sentimos orgulhosos deste título, temos o compromisso e o dever de realizar atividades inovadoras, criando novas oportunidades de desenvolvimento, mantendo-nos na posição de capital da região.

É pensando nisso que a CDL Lajeado procura sempre criar novos motivos para que toda a população dos vales e demais regiões do estado do Rio Grande do Sul venham visitar e fazer negócios em nossa cidade.

E não é só isso!

O projeto cultural Espetáculo de Natal, vinculado a campanha Lajeado Brilha, realizado pela CDL Lajeado, é um evento cultural já consagrado por sua tradição e grande relevância para a comunidade. O projeto é integralmente idealizado e realizado por pessoas da nossa comunidade regional, com os artistas, dançarinos, cantores, músicos, equipes de criação e técnica, que se dedicam para realizarem os eventos, elevando a auto-estima dos participantes, da comunidade e do público em geral.

- **ESPETÁCULO DE NATAL**
- **CORTEJO DE NATAL**
- **PARADA DE NATAL**

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA À:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



O projeto é recheado de atrações para as crianças e as famílias. Nos dias 02 e 03 de dezembro será realizado o espetáculo teatral inédito **“Um brinde de Natal - Celebrando nossa História”** juntamente com a **Chegada do Papai Noel**.

“O Resultado esperado é sempre a chegada e poucas vezes percebemos o quanto aprendemos com o percurso. Os amados Duendes do Natal irão lembrar as aventuras e peripécias que viveram durante os anos em que assumiram o compromisso de serem os principais ajudantes do Papai Noel. Em uma história repleta de memórias, trarão ao palco - e fora dele - as mais emocionantes lembranças de Natal. Mas o maior desafio que os Duendes viverão surge quando o Papai Noel anuncia sua aposentadoria. Eles precisam convencê-lo a permanecer mais alguns anos, até encontrarem alguém disposto a substituí-lo. De que forma o passado pode ajudar os Duendes a resolverem seu futuro? Vamos brindar o Natal e celebrar essa história que a cada ano surpreende e encanta crianças e adultos, fazendo-os reviver o sentimento mais lindo que há, o Amor.”

Durante o mês de dezembro ocorrem os **Cortejos de Natal** recheados de música, teatro levando a magia do Natal para as ruas da cidade.

Os **Desfiles de Natal**, também realizados em dezembro, ao longo da rua Júlio de Castilhos, com a participação de crianças e adultos da comunidade, complementam a magia e alegria do Natal.

OBJETIVOS

- Realizar um espetáculo teatral com a participação de um coral de músicas clássicas, atores, atrizes e dançarinos;
- Realizar cortejos natalinos pelas ruas da cidade de Lajeado, com números de teatro e música;
- Realizar dois Desfiles de Natal pela rua Júlio de Castilhos, na cidade de Lajeado, com números de teatro, música, artes circenses e carros alegóricos.
- Proporcionar reflexões e sentimentos agradáveis, por meio das manifestações artísticas, tornando a vida mais bela e iluminada;
- Estimular e impactar os sentimentos do público, a fim de melhorar a convivência humana;
- Incentivar artistas locais, desenvolvendo e aprimorando seus talentos como atores, bailarinos e músicos;

2

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA À:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


CDL
Lajeado

- Despertar o verdadeiro sentido natalino nas crianças, adolescentes e adultos da cidade de Lajeado/RS e região do Vale do Taquari por meio de um espetáculo teatral envolvente e encantador.

Para a promoção e sucesso deste projeto, solicitamos apoio da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Na expectativa de acolhimento desta nossa proposição, agradecemos e aguardamos retorno positivo em breve.

Cordialmente.


Aquiles José Mallmann
Presidente

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA À:

AGV
ASSOCIAÇÃO GAÚCHA PARA
DESENVOLVIMENTO DO VALE DO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

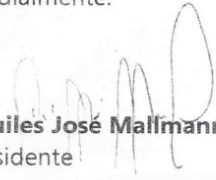


- Despertar o verdadeiro sentido natalino nas crianças, adolescentes e adultos da cidade de Lajeado/RS e região do Vale do Taquari, por meio de um espetáculo teatral envolvente e encantador.

Para a promoção e sucesso deste projeto, solicitamos apoio da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Na expectativa de acolhimento desta nossa proposição, agradecemos e aguardamos retorno positivo em breve.

Cordialmente.


Aquiles José Mallmann
Presidente

Recebido:

Adriano da Rosa	Vereador	
Alex Schmitt	Vereador	
Ana Rita da Silva Azambuja	Vereadora	
Antônio Marcos Schefer	Vereador	
Carlos Eduardo Ranzi	Vereador	
Deoli Graff	Vereador	
Ederson Fernando Spohr	Vereador	

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B – Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA A:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Eloede Conzatti	Vereadora	
Heitor Hoppe	Vereador	
Isidoro Fornari Neto	Vereador	
Jones Barbosa	Vereador	
Lorival Ewerling dos Santos Silveira	Vereador	
Márcio DaL Cin	Vereador	
Mozart Pereira Lopes	Vereador	
Paula Thomas	Vereadora - Presidente	

Rua João Batista de Mello, 361, Sala 101B - Centro
CEP 95900-000 - Caixa Postal 1075 - Lajeado - RS
Tel: (051) 3710.1299
www.cdl-lajeado.com.br
www.facebook.com/cdllajeado

ENTIDADE FILIADA A:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente 2023/17503.

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1244) R\$ 80.000,00

Recurso: 0500

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(1) R\$ 80.000,00

Recurso: 0500

Justificativa: Para atender despesas com projeto cultural: Espetáculo de Natal, que integra a programação do Lajeado Brilha 2023, conforme ofício 412-03/2023 do legislativo municipal, protocolo 2023/17503

Lajeado, em 03 de Julho de 2023

ADALBERTO NICARETTA